

## **RELATÓRIO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO – Março a Junho de 2023**

Com a privatização da CEEE-D e CEEE-T em 2021 e da CEEE-G em 2022, o Governo do Estado decidiu pela liquidação da CEEE-PAR, holding criada em 2006 que detinha as participações do Estado nas companhias. A liquidação da companhia é uma das possibilidades previstas na Lei Estadual 15.298/19.

O Comitê de Governança Corporativa das Estatais – CGCE deliberou pela liquidação da CEEE-PAR na sua 19ª Reunião Ordinária, em cuja ata consta o encaminhamento colado a seguir:

*“Encerrada a discussão, os membros do CGCE recomendaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária pela CEEE-Par, para, dentro de suas atribuições, emitir decisão final acerca da elegibilidade do indicado e da adequação da proposta de remuneração, bem como do prazo para a liquidação. Outrossim, orientam o voto do Estado em favor da indicação de Marcelo Spilki como liquidante e da proposta de remuneração conforme apresentada pela SEMA, e recomendam a fixação do prazo de 90 dias para a conclusão da liquidação, prorrogáveis mediante justificativa técnica.”*

Na sequência, a AGE 056 da CEEE-PAR, realizada em 22 de março de 2023, aprovou as indicações para o cargo de Diretor-Presidente liquidante e para o Conselho Fiscal e também o prazo de 90 dias para a liquidação da companhia.

### **1. ATOS DE LIQUIDAÇÃO**

Diante da inexistência de quadro de pessoal, foram contratadas empresas de assessoria jurídica e de assessoria contábil e financeira para a consecução dos atos necessários à liquidação.

Para acompanhamento dos processos judiciais que a CEEE-PAR responde solidariamente às empresas privatizadas, além de outros serviços de assessoria jurídica, foi contratada a empresa Carvalho & Trois Advogados. O objeto do contrato se refere à assessoria jurídica em ações trabalhistas, tributárias, ambientais, administrativas, cíveis e criminais, com vistas à promoção de defesa judicial adequada aos interesses da contratante, atuando também como preposto em audiências, bem como consultoria jurídica empresarial, abrangendo todas as áreas do Direito que a contratante demandar, especialmente orientações, pareceres e consultas nas áreas de direito trabalhista, tributário, ambiental, administrativo, cível e criminal, com vistas à orientação jurídica adequada aos interesses da contratante de forma preventiva (esfera administrativa), bem como acompanhamento em audiências públicas e reuniões.

Os serviços de assessoria contábil e financeira foram contratados junto à empresa ENVEL Contabilidade, com o objeto definido pelos serviços de elaboração de escrita fiscal (apuração de impostos, declarações fiscais, comparativos tributários), serviços de contabilidade (DRE, acompanhamento das auditorias de órgãos de controle interno e

Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

Companhia Fechada  
CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05  
NIRE 43 3 0004684 2

externo, prestação de contas mensais) e *Business Process Outsourcing – BPO* (obrigações para pagamentos, controle de contas a pagar, controle de rendimentos das aplicações, relatórios financeiros mensais). As últimas Demonstrações Financeiras da CEEE-PAR foram as referentes ao exercício de 2020. Desta forma, a ENVEL foi encarregada de atualizar a contabilidade, elaborando as DF de 2021, de 2022 e de 2023 até a liquidação.

Inicialmente foram providenciados procedimentos necessários para que a CEEE-PAR pudesse operar, como registro da AGE na Junta Comercial, emissão de novo certificado digital e-CNPJ A1, já que o anterior havia expirado, cadastro do Diretor-Presidente e operador (ENVEL) nos sistemas do Banco Banrisul, acesso a sistemas do Estado, entre outros.

## **2. PROCESSOS JUDICIAIS**

A lei 12.593/06, que reestruturou a CEEE e criou a CEEE-PAR, estabeleceu a solidariedade entre as empresas do grupo CEEE. A PGE estava buscando acompanhar os processos trabalhistas e cíveis. Entretanto, o número de processos apurados era da ordem de 4.000, o que dificultava uma maior atenção por parte da Procuradoria.

Com a contratação da empresa de assessoria jurídica, a CEEE-PAR se habilitou em 4.401 processos trabalhistas e cíveis até o dia 14 de junho. Em todos esses processos foram realizadas petições (contestações, impugnações, recursos, manifestações, habilitação). Foram publicadas 2.879 notas de expediente publicadas até 13/06/2023 (sem desconsiderar as notas de expediente em duplicidade foram 4.112).

Há atualmente 3.692 processos ativos, incluindo Justiça do Trabalho e Justiça Estadual e a empresa de assessoria jurídica participou de 43 audiências até o dia 13 de junho.

Como há um elevado número de recursos nos processos, que obrigam a CEEE-PAR a pagar guias recursais, a companhia está buscando a contratação de um seguro garantia judicial, que substitui os depósitos recursais pela apresentação de uma garantia conferida por uma seguradora, reduzindo os custos recursais.

## **3. CONTABILIDADE**

A empresa de assessoria contábil e financeira está atualizando a contabilidade da CEEE-PAR a partir de janeiro de 2021, já que as últimas demonstrações financeiras da companhia são as do exercício de 2020.

Durante o exercício de 2021 foram realizadas as privatizações da CEEE-D e da CEEE-T, operações que se refletem na CEEE-PAR, que detinha suas ações. Também em 2021 ocorreu a cisão dos ativos de transmissão e geração da CEEE-PAR para o Estado do Rio Grande do Sul, refletindo-se nos demonstrativos da Companhia.

Há dificuldade para a obtenção de todos os dados e informações fidedignas referentes às operações de privatização, e atualmente estamos buscando ainda elucidar alguns lançamentos financeiros e contábeis para o fechamento do balanço de 2021.

Após o fechamento do exercício de 2021, espera-se que a atualização de 2022 e 2023 até a liquidação ocorram de forma mais célere, pois a contabilidade já está atualizada e não restam dúvidas em relação às transações financeiras e contábeis.

Importante ressaltar que a atualização da contabilidade é condição necessária para a liquidação da CEEE-PAR. Portanto, este é o principal foco dos trabalhos.



Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

Companhia Fechada  
CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05  
NIRE 43 3 0004684 2

#### **4. CAENMF**

O Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas – CAENMF fez parte de um instrumento particular entre a CEEE-PAR e o Estado, no qual o CAENMF passa a ser propriedade do Estado em contrapartida à assunção do passivo dos ex-autárquicos.

Para que a liquidação possa ser concluída sem pendências, é importante que a transferência definitiva do ativo seja realizada com a máxima urgência. Há consenso quanto à não necessidade de regularização das construções, PPCI e outras pendências.

Desta forma, o CAENMF pode ser transferido ao Estado, cabendo a este avaliar e cobrar eventual indenização por parte da CPFL, adquirente da CEEE-T, que é responsável por cobrir parte dos custos (38,82%) com as regularizações que não serão realizadas.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

**Marcelo Spilki,**  
Diretor Presidente e Liquidante